



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 121 • São Paulo, sexta-feira, 28 de junho de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 17.079, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1445, de 2015, do Deputado Estevam Galvão – DEM)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Subdelegado de Polícia Dr. Japhet Lacerda" a Delegacia de Polícia de Três Fronteiras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

João Camilo Pires de Campos
Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.080, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1046, de 2017, do Deputado João Caraméz – PSDB)

Dá denominação à ponte que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Paulino Pereira" a ponte localizada no km 12,800 da Rodovia Quintino de Lima – SPA 060/270, na divisa entre os municípios de São Roque e Ibiúna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.081, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1073, de 2017, do Deputado João Caraméz – PSDB)

Dá denominação ao viaduto de transposição que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Desembargador Fernando Euler Bueno" o viaduto de transposição da Linha 8 – Diamante da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, localizado entre as estações Engenheiro Cardoso, em Itapevi, e Sagrado Coração, em Jandira, ligação com o Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo.

Parágrafo único - Para efeito descritivo, o viaduto referido no "caput" deste artigo tem acesso, no lado sul (Bairro Vila Doutor Cardoso), na altura do nº 170 da Rua André Cavanha e final da Rua Elvira, e, no lado norte (Bairro Jardim Vitápolis), no cruzamento da Rua Ameríndia, altura do nº 360, esquina com a Rua Sideral.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Secretário de Transportes Metropolitanos

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.082, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1187, de 2017, do Deputado Coronel Telhada – PSDB)

Dá denominação ao Batalhão de Polícia Militar que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Coronel PM Luiz Nakaharada" o 4º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (4º BPM/M), na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.083, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 119, de 2018, do Deputado Estevam Galvão – DEM)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Clóvis Faria Barbosa" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 030/099, localizado no km 29,600 da Estrada dos Tamoios – SP 099, em Paraibuna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.084, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 155, de 2018, do Deputado Marco Vinholi – PSDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Bom Conselho, que se realiza, anualmente, no mês de setembro, em Tabatinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.085, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 178, de 2018, do Deputado Davi Zaia – PPS)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Folia Fest, que se realiza, anualmente, no segundo sábado do mês de fevereiro, em Castilho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.086, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 194, de 2018, do Deputado Edson Giriboni – PV)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Estado a EXPOAGRO – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena do mês de abril, em Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Gustavo Diniz Junqueira

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.087, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 258, de 2018, do Deputado Pedro Kaká – PODE)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Cerejeiras Festival, que se realiza, anualmente, no último final de semana de junho, em Garça.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 7.308, de 3 de junho de 1991.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Cerejeiras Festival, que se realiza, anualmente, no último final de semana de junho, em Garça.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 7.308, de 3 de junho de 1991.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.088, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 286, de 2018, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Antonio Calixto" a Escola Estadual Jardim Dr. Paulo Gomes Romeu, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Rosseli Soares da Silva

Secretário da Educação

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.089, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 318, de 2018, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado a Festa do Pastel, que se realiza, anualmente, em 7 de setembro, em Dobra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.090, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 324, de 2018, da Deputada Clévia Gomes – AVANTE)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico a Feira Agro-Art, que se realiza, quinzenalmente, em Elias Fausto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.091, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 370, de 2018, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Paulo Cesar Carniel Giovannetti" a Escola Estadual Jardim Paiva II, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Rosseli Soares da Silva

Secretário da Educação

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.092, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 400, de 2018, do Deputado Gil Lancaster – PSB)

Institui o "Dia do Empreendedor Cristão"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Empreendedor Cristão", a ser comemorado, anualmente, em 12 de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Patricia Ellen da Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.093, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 424, de 2018, do Deputado Roque Barbieri – PTB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Leonardo Lopes Bomfim" a Escola Estadual de Nova Luzitânia, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Rosseli Soares da Silva

Secretário da Educação

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.094, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 563, de 2018, da Deputada Beth Sahão – PT)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Estado a Feira do Amendoim de Borborema, que se realiza, anualmente, no dia 28 de julho, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.095, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 620, de 2018, do Deputado Coronel Telhada – PP)

Institui o "Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares", a ser comemorado, anualmente, em 11 de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

LEI Nº 17.096, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 667, de 2018, do Deputado Rafael Silva – PSB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Semana Cultural Marcello Grassmann, que se realiza, anualmente, entre os dias 20 e 30 de setembro, em São Simão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo</